



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO DE TOLEDO
ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ:46.578.530/0001-12 - Departamento Administrativo

DECRETO Nº 2.593, DE 05 DE JUNHO DE 2024.

“Convoca a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde.”

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR, Prefeito Municipal de Pedro de Toledo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - A Conferência Municipal de Saúde é o fórum máximo de deliberação da Política de Saúde conforme dispõe a Lei Federal 8.142/90.

Art. 2º - Conforme decisão do Conselho Municipal de Saúde, fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Gestão do Trabalho e Educação na Saúde do Município para o dia 20 de junho de 2024 às 9 horas.

Art. 3º - A Conferência de Saúde será realizada no Centro Comunitário de Pedro de Toledo.

Art. 4º - O tema central da Conferência será “GESTÃO DO TRABALHO E EDUCAÇÃO NA SAÚDE – SUS PARA TODOS”.

Art. 5º - A Conferência será presidida pelo Prefeito Municipal e coordenada pelo Departamento de Saúde.

Art. 6º - As despesas decorrentes da aplicação deste Decreto correrão por conta de dotação própria do orçamento do órgão gestor municipal de Saúde.

Art. 7º - As normas de organização e funcionamento da Conferência serão expedidas por Portaria.

Art. 8º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, publique-se, divulgue-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Pedro de Toledo, 05 de junho de 2024.

ELEAZAR MUNIZ JUNIOR

Prefeito Municipal

Departamento Administrativo, em 05 de junho de 2024.
/RAM:.